



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar o senhor (a) **Acilon Rodrigues de Oliveira -Assessor Técnico Nível III**, para empreender viagem a cidade de Araguaína participar do Encontro Turismo na Estrada, dias 05 e 06 de março de 2026. Devendo sair as 05hs00min do dia **05/03/2026** e com hora prevista para chegada às 17hs00min do dia **06/03/2026**, com direito a percepção de 01 (uma) diárias de viagem no valor de **R\$ 300,00(trezentos reais)** cada perfazendo-se no total **300,00 (trezentos reais)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 05 de março de 2026.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-907321-050320261700106764**